**DECRETO Nº 007/2021** Jardim-MS, 11 de Janeiro de 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM JARDIM PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, EX-PREFEITO DESTE MUNICÍPIO.**

**CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**, Prefeita de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor **JOELSON MARTINEZ PEIXOTO**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jardinense no decorrer de sua vida como advogado, cidadão e prefeito;

**CONSIDERANDO** o consternamento da comunidade jardinense e de seus familiares, o sentimento de respeito, solidariedade e dor que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público jardinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu empenho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1° -** Luto Oficial no Município de Jardim, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOELSON MARTINEZ PEIXOTO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Jardim-MS, tendo exercido o cargo de prefeito.



Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 3209-2500 –E-mail: governo@jardim.ms.ggov.br CGC 03.162.047/0001-40
CEP 79.240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**
Prefeita Municipal



Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 3209-2500 –E-mail: governo@jardim.ms.ggov.br CGC 03.162.047/0001-40
CEP 79.240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul